



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de São Domingos
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 246/2014

De 17 de fevereiro de 2014

“Nomeia a Rua Prefeito Melquíades José de Santana e dá outras providências.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Domingos e o Senhor PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica dado o nome à Rua Projetada no trecho de início na Avenida Albano Franco, finalizando ao fundo da Câmara Municipal que passará a se chamar Rua “Prefeito Melquíades José de Santana”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos (SE), em 04 de abril de 2014.


Pedro da Silva
Prefeito Municipal